



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 08 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°005 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GEORGE DANTAS PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 08 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIVERSIDADE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto no 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **JOSE WALISSON OLIVEIRA DELFINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **NARA FRANCISCA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1564/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor **EVERTON CABRAL MACIEL**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) PReVio, Matrícula 300039-6-9, por viagem, para representar o Assessor de Prevenção à Violência, à cidade de Sobral/CE, no dia 18 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1569/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1569/2024, 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	Subtenente PM	799.996-1-X	II	12 a 13.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2º Sargento PM	799.876-1-1	II	12 a 13.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1571/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1571/2024, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
FABIO SOARES BARBOSA	1º Sargento PM	800.047-5-3	II	14 a 16.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	1º Sargento PM	799.876-1-1	II	14 a 16.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1572/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1572/2024, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	3º Sargento PM	799.803-1-5	II	14 a 16.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iacuí-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	Cabo PM	799.736-1-0	II	14 a 16.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iacuí-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1573/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1573/2024, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	Capitão PM	300.002-8-5	II	14 a 15.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	14 a 15.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	II	14 a 15.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	14 a 15.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	14 a 15.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1574/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1574/2024, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	2º Sargento PM	800.009-1-X	II	14 a 16.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANTONIO FELLipe BORGES DE CASTRO	3º Sargento PM	799.802-1-8	II	14 a 16.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1575/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800111X, por viagem em objeto de serviço ao município de São Benedito-CE, no período de 14 a 15 de dezembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1580/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1580/2024, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Matheus Oliveira Coutinho	Assessor Especial I	30001605	II	17 a 18/12/24	A serviço da Casa Civil no município de Solonópole - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****
Joveline Cesário da Rocha	Assessor Especial I	30001079	II	17 a 18/12/24	A serviço da Casa Civil no município de Solonópole - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****
TOTAL GERAL:								R\$ 394,30

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CM N°002/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu poder hierárquico, resolve DESIGNAR o TEN-CEL **JOÃO WILSON ELIAS XAVIER**, M.F.: 132.398-1-9, para o exercício da função de Chefe da Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2025. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de janeiro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 0013/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.022 de 22 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR JOSE WALISSON OLIVEIRA DELFINO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 0014/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.022 de 22 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR NARA FRANCISCA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado

no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE NOMEAR, RONALD GUALBERTO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo ETICE-II integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE  
Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0017/2024-ETICE O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR RONALD GUALBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Diretoria de Relacionamento e Negócios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE  
Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 58.062.365/0001-20, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NC SERVICOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio, nº 259, Dionísio Torres, CEP: 60.135-620, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato no 25/2023; Nos termos do Processo no 30032.002378/2024-17; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal no 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima do contrato no 25/2023**, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 04/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal no 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual permanece em R\$ 66.725.801,00 (sessenta e seis milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e um reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 04/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato e Naje Clecio Mota Cavalcante - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240079 IG Nº1335972000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240079, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **execução da obra de conclusão da construção de uma Escola Profissionalizante** no Município de São Luiz do Curu – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95156/2024, até o dia 04/02/2025, às 15h00 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240007, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Regularização Imobiliária**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913472024, até o dia 03/02/2025, às 9h (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240031, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de buffet com fornecimento de alimentação de almoço, coffee-break e jantar** para atender as demandas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos e demais atividades da Gestão Participativa dos Recurso Hídricos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913042024, até o dia 24/01/2025, às 9h (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240041, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gás hélio**. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906742024, até o dia 30/01/2025, às 14h30min (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241543**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241543, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915432024, até o dia 30/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241570**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241570, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915702024, até o dia 30/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241596**  
IG N°1346126000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241596, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915962024, até o dia 03/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241620**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241620, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916202024, até o dia 30/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240067, Comprasnet nº 95099/2024, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM PENTECOSTE – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, com valor global de R\$ 10.106.501,07 (dez milhões, cento e seis mil, quinhentos e um reais e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240087, Comprasnet nº 95101/2024 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 11.019.980,33 (onze milhões e dezenove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91287/2024 - Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo objeto é **Prestação dos serviços de recuperação de placas oscilantes dos motores de tração, amortecedores verticais e horizontais dos truques e bielas de reação dos redutores dos TUE's**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240158**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91290/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240211**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902112024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE N°01/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº41001.002843/2024-01, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado **RAFAEL ROCHA PORCINO**, matrícula nº 3000052-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUD, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/ auditores disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 31 de dezembro de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PROCESSO NUP 41001.002830/2024-24

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), com sede e foro em endereço Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambeba, CEP 60.822-325, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65, após esgotadas, de forma ineficaz, as tentativas de notificação presencial e por endereço eletrônico da empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.041/0001-47, com sede Av. Hermínio de Castro, nº 130, Sala 03, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-825, vem **tornar pública a NOTIFICAÇÃO** da empresa em epígrafe, a respeito da responsabilização e da sanção indicadas no Relatório Final da Comissão Processante quanto à aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 69.567,02 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), no âmbito de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR), instaurado por meio da Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2024, expedida pelo Senhor Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE-CE), em função do inadimplemento contratual por parte da contratada, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no artigo 33, inciso I do Decreto estadual nº 33.951/2021, com fundamento em descumprimento de cláusula do Contrato nº 001/2019, que trata da prestação de serviços de MAO DE OBRA TERCEIRIZADA, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, apresentar, ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto estadual nº 33.951/2021. Vista e cópias dos autos do processo poderão ser obtidas na sede da CGE, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8 (oito) horas às 17 (dezessete) horas, onde deverão ser protocolizadas todas as petições dirigidas à Comissão Processante ali instalada. Alternativamente, a consulta aos autos, bem como a apresentação de petições, poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico correiao@cge.ce.gov.br.

Antonio Paulo da Silva

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - COSCO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), em Fortaleza, 23 dezembro de 2024.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES**, matrícula 43090097, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA**, matrícula 43106880, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA**, matrícula 43093886, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA**, matrícula 3008361X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2024

PROCESSO Nº: 18001037625 / 2024-68 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final decorrente do acúmulo de lixo hospitalar gerado nas unidades prisionais** JUSTIFICATIVA: atender as necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, em razão da falta de saldo financeiro no contrato existente. Esse pedido se justifica pelo fato do aumento expressivo nos resíduos oriundos de serviços de saúde dos presídios. VALOR GLOBAL: R\$ 274.680,00 ( duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12690 1810004.06.421.197.20843.01.339039.1.5009100000.0 28516 1810004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, considerando as razões dispostas nos autos do Processo NUP nº 18001.037625/2024-6 CONTRATADA: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ - 21.635.363/0002-54 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## PROCESSO N°18001.004595/2024-11

**RECORRENTE: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de: I – **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ n°. 06.234.467/0001-82, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI n° 204, de 28 de outubro de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.004595/2024-11, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE; III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; IV – Encaminhem-se os autos à COFIN para o efetivo desconto da multa nos créditos existentes em favor da contratada. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO N°18001.014508/2024-26

**RECORRENTE: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de: I – **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ n°. 06.234.467/0001-82, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI n° 204, de 28 de outubro de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.014508/2024-26, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE; III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; IV – Encaminhem-se os autos à COFIN para o efetivo desconto da multa nos créditos existentes em favor da contratada. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO N°18001.013397/2023-50

**RECORRENTE: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI LTDA**  
**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de: I – **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 11.399.787/0001-22, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI n° 025, de 05 de fevereiro de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.013397/2023-50, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE; III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; IV – Encaminhem-se os autos à COFIN para o efetivo desconto da multa nos créditos existentes em favor da contratada. Fortaleza, em 02 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.016249/2023-97

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**  
**ACUSADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. CNPJ n°. 11.399.787/0001-22. CONTRATOS n°. 012/2021 E n°. 055/2021. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições dos Contratos n°. 012/2021 e n°. 055/2021, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decide MANTER A DECISÃO RECORRIDA, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 4.737,90 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira dos Contratos n° 012/2021 e n°. 055/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.018024/2024-56

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**  
**ACUSADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. CNPJ SOB O N° 06.234.467/0001-82. CONTRATOS N°. 16/2023, 56/2023 E 82/2020. DESCUMPRIMENTO. ATRASO VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. LEI FEDERAL N° 8.666/1993. POSSIBILIDADE (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 058-068, e com base nas informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, informações da Coordenadoria Financeira e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei n°. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03 DO Contrato n°. 16/2023 e do Contrato n°. 56/2023 e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d”, do Contrato n°. 82/2020 aplicar a penalidade de MULTA à empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.234.467/0001-82, em virtude do atraso de 06 (seis) dias no pagamento do vale alimentação e cesta básica do mês de JUNHO/2024 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da

Administração Penitenciária - SAP, totalizando R\$46.999,05 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), nos seguintes termos: R\$8.266,45 (oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Contrato Nº 082/2020; R\$14.858,14 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) referente ao Contrato nº 016/2023; e R\$ 23.874,46 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) atinente ao Contrato Nº 056/2023. Ressaltamos que os valores acima mencionados, correspondente à multa aplicada, deverão ser descontados dos créditos existentes em favor da contratada, conforme disposição contratual. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece dívida com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, em favor do servidor JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 430.983-2-2 relativo ao Abono de falta do mês 06/2023, lançados em folha em 07/2023, no valor de R\$ 2.998,62 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.039364/2024-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORATARIA Nº0591/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a avaliação de desempenho, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados: José Ilo de Oliveira Santiago, engenheiro civil, matrícula 0140121-1, Felipe Landim Carvalho Costa, analista de edificações e rodovias, matrícula 7001901-9, Larissa Augusto e Silva, analista de edificações e rodovias, matrícula 3000956-8, Saulo Marinho Camara, analista de edificações e rodovias, matrícula 3001009-4, Marcia Roberto Silva de Castro, analista de edificações e rodovias, matrícula 3001009-4 e Venithias Matos Cavalcante de Araújo, ocupante do cargo Gerente de Gestão de Pessoas – matrícula nº 30000951, para sob presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Autarquia, referente ao exercício de 2025/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº001/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/12/2024.

CONTRATO Nº0610/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
SUPLENTE	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO 12 SALAS, EM URUBURETAMA - CE-Município: URUBURETAMA-Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0610/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº49/2024

PROCESSO: 43022.003797/2023-56; PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONARIA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo 045/2004, a autorização para implantação de Água tratada (MND) na faixa de domínio das rodovias CE-060 e CE-292 no Município de Juazeiro do Norte/CE; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a de Água tratada (MND) na faixa de domínio das rodovias CE-060 e CE-292 no Município de Juazeiro do Norte/CE, com Coordenadas: Ocupação 01 (água) Início: 464.067,31m E / 9.201.770,73m S; Final: 464.099,79 m E / 9.201.665,59m S, na CE-292 no Trecho: 060ECE0830D0 Início: ENTR. BR-122 (A)/ENTR. CE-060 (ITAPIPOCA DO NORTE) Final: ENTR. CE-516(ACESSO SUL P/JUAZEIRO DO NORTE) e Extensão Longitudinal de 167,07 m, na CE-060 Trecho: 060ECE0830E0 Início: ENTR. CE-292 / ENTR. BR122(B);Final: ENTR. CE-292 / ENTR. BR122(JUAZEIRO DO NORTE), com Coordenadas: Ocupação 02 (água) Início: 464.139,38m E / 9.204.161,28m S; Final: 463.981,43m E / 9.204.603,55m S Extensão Longitudinal de 1.067,12m, na CE-060 Trecho: 292ECE0008S0 Início: ENTR. CE-292 / ENTR. BR122(JUAZEIRO DO NORTE); Final: ENTR. CE-516 P/JUAZEIRO DO NORTE) com Coordenadas: Ocupação 03 (água) Início: 464.344,91m E / 9.198.317,11m S; Final: 463.953,01m E / 9.198.300,34m S e Extensão Longitudinal de 313,63 m e na CE-060 no Trecho: 292ECE0008S0 Início: ENTR. CE292 / ENTR. BR122(B); Final: ENTR. CE-292 / ENTR. BR122(JUAZEIRO DO NORTE) com Coordenadas: Ocupação 04 (água) Início: 461.723,16m E / 9.201.817,96m S; Final: 462.673,53m E / 9.202.123,46m S e Extensão Longitudinal de 948,71 m, todos entre o limite da plataforma e o limite da faixa de domínio, totalizando a Extensão da ocupação longitudinal (Método Não Destrutivo): 2.496,53m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 2.496,53 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importânciá no total de R\$ 10.755,88 (dez mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a ocupação longitudinal (MND), entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da CAGECE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.011346/2024-73

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 143/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400,



Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (21/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.097.288,60 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.011206/2024-03**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°167/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 167/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, portadora do RG nº 2001005079097 (SSPDC-CE), residente e domiciliada na Rua 101, Quadra 03, Conjunto Habitacional, CEP: 62.7330-000, Caridade- CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (26/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.338.319,20 ( um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012260/2024-68**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°177/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 177/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. NASELMO DE SOUSA FERREIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 29/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E NASELMO DE SOUSA FERREIRA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.011680/2024-27**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°408/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 408/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE. com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE,; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.810.211,84 ( um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapiopoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO NUP 43022.012677/2024-21 INTERESSADO: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada. CREDOR: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO N° 0385/2022/ SOP SACC: 1250524 CNPJ: 03.614.071/0001-72 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Construção da Cerca Operacional do Aeroporto Regional de Canoa Quebrada (SBAC), no Município de Aracati-CE – 10ª Medição/Final – Período: 21/02/2024 a 20/03/2024. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO VALOR R\$ 56.224,62 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. DATA: 27/12/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0059/2023**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0059/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR-ENORSUL-BBL** formado pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., líder do consórcio; ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA e BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: cláusulas 2.1 e 2.5.3 do contrato - Processo nº 8042.001434/2024-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação dos prazos** do Contrato em referência, por mais 4 (quatro) meses de execução e por mais 7 (sete) meses de vigência. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2026, para terminar em 12 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII - DATA: 27 de dezembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Neuma Maria Silva Buarque, Superintendente de Operações da Cagece; Marco Antonio Botter, Waldecir Colombini; Rodrigo Augusti e Daniela Alberto Mendes, Representantes do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº200/2024  
PROCESSO Nº43012.000463/2023-40**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **FERRAMENTAS DIVERSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000148/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240009, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 200/2024, **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 54.793.517/0001-04) – GRUPOS 3/4- Itens 11/15, com o valor unitário de R\$ 184,32 a quantidade de 200 unidades; Itens 12/16, com o valor unitário de R\$ 161,28 a quantidade de 200 unidades; Itens 13/17, com o valor unitário de R\$ 56,32 a quantidade de 240 unidades; Itens 14/18, com o valor unitário de R\$ 9,47 a quantidade de 200 unidades– GRUPO 5- Item 19, com o valor unitário de R\$ 11,84 a quantidade de 120 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 3,78 a quantidade de 120 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 6,06 a quantidade de 120 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 7,50 a quantidade de 120 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 23,67 a quantidade de 120 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 32,15 a quantidade de 120 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 4,39 a quantidade de 120 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 5,47 a quantidade de 100 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 4,47 a quantidade de 100 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 4,87 a quantidade de 100 unidades– GRUPO 6- Item 29, com o valor unitário de R\$ 3,91 a quantidade de 120 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 4,64 a quantidade de 120 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 6,52 a quantidade de 120 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 15,72 a quantidade de 120 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 5,79 a quantidade de 120 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 3,06 a quantidade de 120 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 3,76 a quantidade de 100 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 4,52 a quantidade de 100 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 8,17 a quantidade de 100 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 6,12 a quantidade de 100 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 5,65 a quantidade de 100 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 5,05 a quantidade de 100 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Gabriel Monteiro Martinez, Sócio Administrativo da Empresa Max-Fer Tools Comercial Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº220\_2024  
NUP Nº43012.000379/2024-15**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000022/2024-79, no Pregão Eletrônico nº 20240094, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 220/2024, **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 69.939.239/0001-28) – GRUPO 9 – Item 31, com o valor unitário de R\$ 187,00 a quantidade de 600 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 320,00 a quantidade de 150 unidades e Item 33, com o valor unitário de R\$ 650,00 a quantidade de 150 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Antônio dos Santos Neto, Diretor da Empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº222/2024  
PROCESSO Nº43012.000164/2023-13**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **PADRÕES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000091/2023-00, no Pregão Eletrônico nº 20240025, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 222/2024, **HEXIS CIENTIFICA LTDA** (CNPJ: 53.276.010/0001-10) - Item 01, com o valor unitário de R\$ 2.170,00 a quantidade de 23 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Kellen Cristina Giatti, Líder Célula de Licitações/Governo da Empresa Hexis Cientifica Ltda e Jochen Straub, Diretor Geral/Administrador da Empresa Hexis Cientifica. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº231/2024  
NUP Nº43012.000882/2024-62**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO 12% (PAC 12)**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000086/2024-51, no Pregão Eletrônico nº 20240139, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 231/2024, **BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA** (CNPJ: 23.647.365/0008-84) – ITEM 01 – Com o valor unitário de R\$ 1,80 a quantidade de 2.400.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rita da Cássia Teixeira Pires, Representante Legal da Empresa BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº235/2024  
NUP Nº43012.000063/2024-15**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **CONEXÕES POLIPROPILENO E FERRULE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será



de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000166/2023-08, no Pregão Eletrônico nº 20240055 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 235/2024, **MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA** (CNPJ: 44.570.843/0001-07)–ITENS 17 e 18 -com o valor unitário de R\$ 23,16 a quantidade de 8.000 unidades; ITEM 20 - com o valor unitário de R\$ 19,45 a quantidade de 2.000 unidades- ITEM 22 - com o valor unitário de R\$ 15,50 a quantidade de 5.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Raphael Vilhena Alvares, Administrador da Empresa Migrasul Comércio Distribuição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4ºADITIVO AO CONTRATO N°0094/2021**

Extrato do Termo de Rerratificação ao 4º aditivo ao Contrato nº 94/2021- celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **DANIEL GOMES FELIPE ME**; OBJETO: **Retificação no valor indicado na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO** do Quarto Termo Aditivo ao Contrato em referência, que passa a ter a seguinte forma e redação: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: 4.1. A presente prorrogação importa em R\$ 868.900,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), de acordo com a planilha do aditivo que se encontra às folhas 160 a 183 do supracitado processo administrativo; DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Jacinto Marques Leal, Superintendente de Negócio Sudeste respondendo pela Diretoria de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

#### **ATA DA 197ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 10:00 do dia 03/01/2025, teve início a 197ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, de forma remota, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo- Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) autorizar a submissão, ao edital nº 05/2024, Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS), do projeto do pesquisador Jordan Prazeres Freitas da Silva, que é servidor da Prefeitura de Mulungu e atualmente está cedido à Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. Em caso de aprovação, no seu termo de concessão deverá constar cláusula que indique a necessidade de notificar a Funcap quando houver o encerramento do prazo de cessão, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis; (ii) determinar a realização de reunião, aos 20 de janeiro de 2025, de planejamento para viabilizar o aumento do orçamento da Funcap com a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag); (iii) autorizar a realização de expedientes para que seja lançado o edital do Programa Cátedras Franco-brasileiras no Ceará durante o ano de 2025. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA N°2418/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000911/2023-98, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 15/06/2023, a docente **LUCILA MORAES CARDOSO**, matrícula nº 0170241-6, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2943/2024** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.012198/2024-14, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **NOÉ MARTINS DE SOUSA**, aposentado na função de Professor Adjunto, referência M, ocorrido em 18/11/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza-Ceará em 19/11/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.000911/2023-98, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, com vigência a partir 15/06/2023, no valor total de R\$ 14.134,85 (Quatorze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 14.134,85 (Quatorze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao(a) servidor(a), **LUCILA MORAES CARDOSO**, matrícula 0170241-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 208, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°104/2024**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
GELADEIRA	2	56625 56626	R\$ 2.851,83

2.2 Referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), conforme relação constante no Anexo I deste instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será até dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°112/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a UNIDADE - CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 10.379.758/0001-36. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORA, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
GELADEIRA	3	56648 56649 56650	R\$ 2.851,83

2.2 Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), conforme relação constante no Anexo I deste instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será até a data de 31 de março 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e TOMÉ DA SILVA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 21001.006400/2024-74

#### EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°026/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº026/2022 até o dia 30 de junho de 2025, devendo iniciar a prorrogação a partir do dia 01 de janeiro de 2025. O Convênio ora mencionado tem por objeto o fortalecimento das cadeias produtivas da pecuária, no município de Hidrolândia.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº 026/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e IRES MOURA OLIVEIRA Prefeita do Município (CONVENENTE)..

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°010/2024

SACC: 1324998

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS ÍNDIOS TAPEBA DE CAUCAIA – ACITA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 010/2024, SACC Nº 1324998, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.007793/2024-33 pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 010/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS ÍNDIOS TAPEBA DE CAUCAIA – ACITA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 07.794.225/0001-06 e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Avicultura”. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº010/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1089-8 / OP: 1292 / CONTRA: 578291318-1 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 010/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°011/2024

SACC: 1325010

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 011/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS ÍNDIOS TAPEBA DE CAUCAIA – ACITA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 011/2024, SACC Nº 1325010, conforme Processo SUITE NUP 21001.007796/2024-77, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 011/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS ÍNDIOS TAPEBA DE CAUCAIA – ACITA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 07.794.225/0001-06 e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Agrícola”. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº011/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1089-8 / OP: 1292 / CONTRA: 78291319-0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 011/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

#### SECRETARIA DA DIVERSIDADE

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 240, Série 3, Ano XVI, Fortaleza, 19 de dezembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE FOMENTO N° 010/2024, NUP Nº 68000.000604/2024-75 (Abemavi/Sediv), IG Nº 1331340000. Onde se lê: EXTRATO DE FOMENTO N° 010/2024, Leia-se: EXTRATO DE FOMENTO Nº 009/2024. Fortaleza, Ceará, 06 de janeiro de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 230, Série 3, Ano XVI, Fortaleza, 05 de dezembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE FOMENTO N° 007/2024, NUP N°68000.000595/2024-12 (Acoafa/Sediv), IG N° 1331340000. **Onde se lê:** EXTRATO DE FOMENTO N° 007/2024 e NUP N°68000.000595/2024-12, **Leia-se:** EXTRATO DE FOMENTO N° 004/2024 e NUP N°68000.000597/2024-10. Fortaleza, Ceará, 06 de janeiro de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 230, Série 3, Ano XVI, Fortaleza, 05 de dezembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE FOMENTO N° 003/2024, NUP N° 68000.000603/2024-21 (Sindjorce/Sediv), IG N° 1331340000. **Onde se lê:** EXTRATO DE FOMENTO N° 003/2024, **Leia-se:** EXTRATO DE FOMENTO N° 008/2024. Fortaleza, Ceará, 06 de janeiro de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA SEDIH N°002/2025** - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP10001.014352/2024-71 , e em conformidade com o Decreto nº 34.953, de 14 de setembro de 2022 que Institui o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas. RESOLVE designar os **MEMBROS** para **Comporem o Comitê** Estadual de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas. : Sérgio Pereira dos Santos (Titular) e Juliana Márcia Barroso (Suplente) – Representantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Ricardo Gonçalves Pinheiro (Titular) e Patricia Lopes Aragao (Suplente) – Representantes da Polícia Civil – Maria Carolina de Paula Santos Steindorfer (Titular) e Hugo Frota Magalhães Porto Neto (Suplente) Representantes da Procuradoria Geral de Justiça - Mayane Emanuela Melo Lopes Martins (Titular) e Luís Humberto Nunes Quezado (Suplente) Representantes da Perícia Forense – Mariana Lobo de Albuquerque (Titular) e Gina Kerly Pontes Moura (Suplente) – Representantes da Defensoria Pública . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.011855/2023-93, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ANTONIA CACULA DE AGUIAR**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 05648319, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11994060/2021-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 47890810, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 16 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0004/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve, em observância ao determinado no ACÓRDÃO N°1212/2024, resultante da análise da Prestação de Contas Anual-PCA alusiva ao exercício de 2010, conforme consta nos autos do Processo nº 05048/2011-0, da laura do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, **instaurar a Tomada de Contas Especial** para apuração de eventual dano ao erário, causado, em decorrência do pagamento da primeira parcela Contrato nº 238/2010, celebrado com a Fundação Demócrata Rocha, sem que supostamente tivesse se cumprido as cláusulas contratuais, tampouco tivesse sido entregue qualquer tipo de produto mensurável, conforme ocorrência 3.h, **designando** a servidora **ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE** – matrícula 158.903-12, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório final. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°572/2024/NUP 22001.125035/2024-69 - IG: 1360257 - SACC: 1342106**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 572/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 572/2024, publicado no D.O.E de 14/10/2024, e de acordo com o NUP 22001.125035/2024-69; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir as Cláusulas Segunda e Terceira do Primeiro Termo Aditivo do contrato** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Item III, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, considerando o equívoco na informação da categoria relativa a repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CE000911/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO Fica corrigida a categoria constante nas Cláusulas Segunda e Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato original, onde menciona a repactuação relativa a Convenção Coletiva de Trabalho de “Asseio e Conservação” quando se trata da categoria de “Terapeutas Ocupacionais” conforme a justificativa da Célula de Terceirização, às fls. 175, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 572/2024, em decorrência do ajuste do salário-base, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025 – Terapeutas Ocupacionais – CE000911/2024, registrada no MTE em 19.08.2024.” “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025 – Terapeutas Ocupacionais – CE000911/2024, passa de R\$ 1.447.654,47 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.447.926,02 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos) perfazendo o valor global de R\$ 17.375.112,24 (dezessete milhões, trezentos e setenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e quatro centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 3.258,60 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e



centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 22/11/2024 e Planilha, às fls. 82-84 e Despacho do Setor de Terceirização, datado de 22/11/2024, às fls. 89/90 dos autos.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem s demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem s demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Marília Lopes Cruz Rolim - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. = Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIANA VIDAL DE MELO. Fortaleza 06 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº022/2024 - NUP 22001.141938/2024-97**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ORÓS, com sede na Rua da Matriz, nº 58, Bairro Centro, Orós/CE - CEP: 63520-000, inscrita sob o CNPJ nº 03.440.672/0001-06, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, que tem como presidente, o Sr. JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 042.694.223-00 e do RG nº 2001097107270, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141938/2024-97 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 022/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 022/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE APAE - ORÓS. TESTEMUNHAS: 1. JULIANA NEVES DOS SANTOS, 2. TADEU TEIXEIRA DE SOUZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº025/2024 - NUP 22001.141443/2024-68**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ - APAEQ, com sede na Rua Basílio Pinto, nº 1625, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.903-415, inscrita sob o CNPJ nº 02.328.891/0001-35, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO, brasileira, portadora do RG nº 2004002027023 SSP/CE, inscrita no CPF nº 135.570.843-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141443/2024-68 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 025/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Sra. MARIANA INGRID ALVES, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 025/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO - PRESIDENTE APAEQ - QUIXADÁ. TESTEMUNHAS: 1.NAJOMARA DE QUEIROZ LIMA, 2. JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.116700/2024-23**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIELLE MARTINS BRAGA, matrícula nº 22200181231923, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116700/2024-23. Ipú, 06 de setembro de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.119423/2024-19**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAUL CESAR RABELO DO AMARAL, matrícula nº 22200181576165, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.119423/2024-19. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.052632/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JULIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GIRLANE ARAUJO BRANDAO**, matrícula nº 22200181163723, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso v, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052632/2024-67. Viçosa do Ceará, 11 de março de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.106965/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **STEPHANIE MARIA DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 222001812285-31, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 23/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.106965/2024-13. Fortaleza, 23 de Agosto de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.123249/2024-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISADORA MENDES GONDIM**, matrícula nº 22200181308349, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123249/2024-09. Fortaleza, 02 de outubro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.123235/2024-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 22200181096473, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123235/2024-87. Fortaleza, 11 de outubro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.121763/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIO DOS SANTOS FEITOSA**, matrícula nº 22200181556733, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.121763/2024-00. Mauriti, 23 de setembro de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.112466/2024-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NETA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 22200181299420, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.112466/2024-65. Horizonte, 06 de setembro de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.086239/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUCIMARY PAIXAO MACEDO**, matrícula nº 22200181286191, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086239/2024-77. São Benedito, 03 de junho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.124389/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA FERNANDES CALDAS**, matrícula nº 22200181572976, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 08/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124389/2024-96. Fortaleza, 08 de outubro de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.040575/2024-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIEUDO NOGUEIRA SILVA**, matrícula nº 22200181329494, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040575/2024-73. Quixelô, 04 de março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.025719/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AUTON ARAGÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIA MARA PEREIRA DOS SANTOS FEITOSA**, matrícula nº 22200181285950, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.025719/2024-61. Ipú, 29 de janeiro de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.062204/2024-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM DOUTOR JULIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VERONILDA ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº 2220018116407X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 09/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** imado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062204/2024-42. Vicoso Do Ceará, 09 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de .

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.126612/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ABEL ANASTÁCIO BATISTA**, matrícula nº 22200181580359, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.126612/2024-30. Brejo Santo, 16 de outubro de 2024. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088397/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESSICA MARTINS GONCALVES**, matrícula nº 22200181623317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088397/2024-61. São Benedito, 28 de junho de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.079882/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARLEIDE DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 22200181617295, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079882/2024-44. Viçosa do Ceará, 31 de maio de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097788/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARISSA RODRIGUES LINS, matrícula nº 22200181310238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo neste hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097788/2024-77. Fortaleza, 06 de agosto de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.123068/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NIVIA MARIA SILVEIRA MESQUITA, matrícula nº 22200181639353, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123068/2024-74. Fortaleza, 30 de setembro de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.119777/2024-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLÁUDIA MÁRIA SOARES BENTO DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 22200181635927, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.119777/2024-55. Fortaleza, 26 de setembro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.069612/2024-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FARIA BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO WILSON AZEVEDO SILVA, matrícula nº 22200181616884, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024, casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069612/2024-25. São Benedito, 30 de Abril de 2024. CREDE 5-TIANGUÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.109192/2024-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 22200181611726, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.109192/2024-27. Fortaleza, 02 de setembro de 2024. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.122266/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) NADIA RODRIGUES COUTINHO, matrícula nº 22200181596921, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2024, em todas as suas clausulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/05/2024, casos fortuitos ou de força maior que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122266/2024-11. Fortaleza, 03 de Outubro de 2024. SEFOR 3-FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.124542/2024-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ELIANE DA SILVA GOMES, matrícula nº 2220018166837X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124542/2024-85. Poranga, 07 de outubro de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.126611/2024-95**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RICARDO LUIZ MARTINS**, matrícula nº 22200181675112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Falecimento, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.126611/2024-95. Hidrolândia, 11 de outubro de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.041099/2024-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ MARIA FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181300259, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041099/2024-16. Pacajus, 01 de março de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.123780/2024-73**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LÍVIA MATIAS CARNEIRO**, matrícula nº 22200181357919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123780/2024-73. Madalena, 04 de outubro de 2024. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.123767/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNA KELLY DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 22200181357897, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123767/2024-14. Madalena, 04 de outubro de 2024. CREDE 12 - QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.122903/2024-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARITA GARDENIA DE SOUSA CAMPOS**, matrícula nº 2220018138651X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAÚSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122903/2024-59. Fortaleza, 04 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.062207/2024-86**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JULIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GIRLANE ARAUJO BRANDAO**, matrícula nº 22200181163782, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062207/2024-86. Viçosa do Ceará, 05 de abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.076363/2024-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVA MARQUES GOMES**, matrícula nº 22200181311633, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**



firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076363/2024-24. Fortaleza, 03 de maio de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.113545/2024-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) STEPHANIE MARIA DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 2220018122854X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113545/2024-93. Fortaleza, 27 de agosto de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.112480/2024-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 22200181642362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.112480/2024-69. Fortaleza, 02 de setembro de 2024. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100250/2024-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUELLEN MARA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 22200181373949, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100250/2024-57. Chorozinho, 01 de agosto de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.076201/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMUEL TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 22200181657629, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076201/2024-96. Fortaleza, 06 de maio de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.074299/2024-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EVA MARQUES GOMES, matrícula nº 22200181657556, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074299/2024-47. Fortaleza, 13 de maio de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.055126/2024-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA GABRIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181223718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055126/2024-20. São Benedito, 20 de março de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.124693/2024-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANA BORGES DE LIMA**, matrícula nº 22200181555699, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124693/2024-33. Fortaleza, 13 de setembro de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.094275/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VELUZA FERREIRA SILVANO**, matrícula nº 2220018137449X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094275/2024-12. Beberibe, 01 de agosto de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.051258/2024-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FARIA BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **POLLIANA SOUSA ANSELMO**, matrícula nº 22200181286299, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051258/2024-82. São Benedito, 01 de março de 2024. CREDE 5 - TIANGUA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.057999/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVI SANTOS BANDEIRA**, matrícula nº 2220018137452X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057999/2024-77. Beberibe, 08 de abril de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.123795/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KLEITON JACKSON ANDRÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2220018135779X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123795/2024-31. Madalena, 04 de outubro de 2024. CREDE 12 - QUIXADA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.110294/2024-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181638454, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110294/2024-95. Carnaubal, 08 de julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N°22001.095745/2024-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTIANY MARCAL ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200181614547, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095745/2024-57. Fortaleza, 31 de Julho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.123229/2024-20**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 22200181422400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123229/2024-20. Fortaleza, 11 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.127030/2024-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO DE AQUINO CHRISTOFFEL**, matrícula nº 22200181341745, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127030/2024-71. Fortaleza, 16 de Outubro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.121913/2024-77**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRENA MARIA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181647135, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.121913/2024-77. Fortaleza, 30 de Agosto de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de aneiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.081938/2024-21**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP EDSON QUEIROZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VICTORIA FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 2220018132168X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081938/2024-21. Cascavel, 07 de Junho de 2024. CREDE 09 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.122781/2024-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FATIMA INGRID BEZERRA BONFIM**, matrícula nº 22200181673543, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122781/2024-09. Fortaleza, 07 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.129573/2024-22**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA ALICE QUEIROZ BEZERRA**, matrícula nº 22200181450870, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.129573/2024-22. Ibaretama, 23 de Outubro de 2024. CREDE 12 – QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.123236/2024-21**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 22200181096449, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas,



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123236/2024-21. Fortaleza, 11 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.123230/2024-54**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 22200181422427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123230/2024-54. Fortaleza, 11 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.123499/2024-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 22200181172021, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123499/2024-31. Fortaleza, 11 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.123231/2024-07**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 22200181258821, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123231/2024-07. Fortaleza, 11 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.122816/2024-00**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FATIMA INGRID BEZERRA BONFIM**, matrícula nº 22200181281459, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122816/2024-00. Fortaleza, 07 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.122794/2024-70**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FATIMA INGRID BEZERRA BONFIM**, matrícula nº 2220018163436X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122794/2024-70. Fortaleza, 07 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.122328/2024-94**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAQUEL NUNES ROCHA LIMA**, matrícula nº 2220018160505X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122328/2024-94. Fortaleza, 03 de Outubro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.088437/2024-75**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIMONI LEMOS DE ASSIS**, matrícula nº 22200181623309, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088437/2024-75. São benedito, 01 de Julho de 2024. CREDE 05 – SÃO BENEDITO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA N°146/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, que exerce a função de Coordenador – DNS2, matrícula nº 103.578-1-0, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – COFIT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte – Ce, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano, a fim de realizar visitas com RH Itinerante, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.435,20 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.763,78 (mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°154/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497.624-1-0, lotado na Coordenadoria de Gestão Fiscal - COFIS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus – AM, no período de 11 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar da 80ª Reunião Ordinária do GEFIN (Grupo de Gestores das Finanças Estaduais) concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA no valor de R\$1.734,32 (mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.244,81 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°155/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497.693-1-8, lotado na Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária Patrimonial e Contábil - COPAC, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus – AM, no período 11 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar da 80ª Reunião Ordinária do GEFIN (Grupo de Gestores das Finanças Estaduais) concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA no valor de R\$1.734,32 (mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.244,81 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°156/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual – 4.E, matrícula nº 106.674-1-0, lotada na Célula de Gestão de Pessoas – CEDEP, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte - CE, no período de 10 a 11 de maio do corrente ano, a fim de realizar visitas do RH Itinerante, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.133,73 (mil cento e trinta e três reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.330,88 (mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°157/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de RUSSAS E QUIXERÉ - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Portaria Coletiva Concedendo Diária Dentro do Estado sem Passagem  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°157/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024  
DOCUMENTO DE VIAGEM N°157/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	103594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	21 A 23/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	21 A 23/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107.523-10	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	21 A 23/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	21 A 23/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
TOTAL								1.314,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº189/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS.3, matrícula nº 032.720-1-X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT Russas, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 11 de junho do corrente ano, a fim de participar da REUNIÃO PROFISCO III, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35% totalizando o valor de R\$88,72 (oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº194/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 102.884-1-X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - COPAF, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, para participar do Encontro Nacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor de R\$1.197,59 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.602,11 (mil seiscentos e dois reais e oitenta e centavos), perfazendo um total de R\$3.154,54 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº001/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 042/2024 (publicado no D.O.E. de 31 DE OUTUBRO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.062795-9	FRANCISCO XIMENES BRAGA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394 1 4

SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 044/2024 (publicado no D.O.E. de 01 DE NOVEMBRO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.120158-8	BARATAO DO BOX COMERCIO DE VIDROS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394 1 4

SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº97/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 241, 242, 245 /2024 (publicado no D.O.E. de 13/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 27 de dezembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº97/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 241,242, 245/2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.063.594-3	LARA MOTOS LTDA - ME
02	06.256.422-6	PET HOME COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA
03	06.297.039-9	AILTON DA SILVA ALVES 05547313394

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0043/2024**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTOS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. -ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 0043/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nº	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.573.398-8	RN COMERCIO VAREJISTA S/A

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo-Ce 06 de janeiro de 2025. Atenciosamente,

Maria Deisiyania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°569/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°569/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213.144-3	AIRTON DE SA BARRETO JUNIOR LTDA
02	06.400.471-6	ALINE PEREIRA MATIAS ME
03	06.271.217-9	ARATEC ARAGAO TECNOLOGIA LTDA
04	06.537.859-8	COLARES COLLIER LTDA
05	06.192.549-7	LR SERVICE-SERV.DE INST E MANUNTCENCAO EM A-COND. E COM.LT ME
06	06.620.718-5	LUCINEIDE ALVES DA SILVA 54899303300
07	06.002.875-0	LUIZ CARLOS CARNEIRO
08	06.407.569-9	MERCADINHO DOM WICTO LTDA
09	06.180.517-3	MR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	06.216.326-4	MS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
11	06.340.646-2	MUCURIPE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
12	06.366.063-6	SABOR DO BAIAO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA
13	06.025.909-4	T SAMPAIO ALUGUEIS, TRANSPORTES E SERVICOS DE MAQUINAS E EQU
14	06.357.172-2	T.B DUARTE COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP
15	06.518.843-8	TREND FITT INDUSTRIA DE CONFECOAO LTDA
16	06.332.739-2	VIVIDA COM. DE CALÇADOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°570/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°570/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705.631-8	3LeT COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA
02	06.696.911-5	A & J COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA ME
03	06.755.506-3	ANA LUIZA BAGGIO HERBSTER DANTAS LTDA
04	06.555.468-0	BRASIL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
05	06.592.931-4	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUSA LTDA
06	06.875.730-1	COMERCIO DE PETROLEO M P LTDA
07	06.924.796-0	DANIEL RODRIGUES RIBEIRO ME
08	06.686.529-8	FM INVESTIMENTOS LTDA
09	06.614.995-9	FORTE PISOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
10	07.147.619-9	RESTAURANTE PANTAMAR LTDA
11	06.924.841-9	V1 PRAIA DE IRACEMA COMBUSTIVEIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°571/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°571/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775.716-2	TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°572/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº572/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.687.603-6	COMERCIAL SITIO PARAISO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº573/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº573/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.476.151-7	COMERCIAL FJ LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº574/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº574/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.166.892-6	M.ANDRE FERNANDES DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº578/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº578/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.615.736-6	BM 9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº580/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº580/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.468.496-2	AKYRES FERREIRA SILVA 60359460380

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº1/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CAPS SOBRAL – UNIDADE SOBRAL SHOPPING LTDA - EPP**, CGF: 07.165.066-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21835. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº1/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que o **SUJEITO** passivo nominado no anexo único deste edital, fica **INTIMADO** para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomar conhecimento da decisão proferida pela 2ª Instância. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação por parte da Procuradoria-Geral do Estado, fica extinta a relação contenciosa, em virtude da quitação do crédito tributário. Fortaleza – Ce, 03 de janeiro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOES	06.503315-9	1/201611041	PARCIAL PROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°2/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ARMAZEN UNIAO LTDA - ME**, CGF: 07.000.029-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.20016. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°3/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ARMAZEN UNIAO LTDA - ME**, CGF: 07.000.029-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.20019. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°4/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ATACADAO CORREIA E AMORIM LTDA - ME**, CGF: 07.060.107-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21725. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

José Valmir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	387012354	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291052
02	942174321	RAYMOND SIDEAUX BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291053
03	12060593387	MARIA GLEIDE LUNDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347122

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02** de 06 de janeiro de 2025.**DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE ASSINATURA DIGITAL NOS EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES REALIZADOS NO SIAFE-CE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - Siafe-CE, por meio do Decreto nº 34.931, de 26 de agosto de 2022, no âmbito das ações de modernização da gestão orçamentária, financeira e contábil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, em atendimento à alínea “b”, inciso II, Art. 6º, do Decreto nº 34.931, de 26 de agosto de 2022, cabe à SEFAZ expedir atos normativos suplementares quanto aos procedimentos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial no Siafe-CE; CONSIDERANDO que, conforme previsão do §2º do Art. 5º do Decreto nº 34.931, de 26 de agosto de 2022, a SEFAZ pode regulamentar a obrigatoriedade de assinatura de documentos contábeis por meio de Certificado Digital; CONSIDERANDO a necessidade de serem padronizados os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil de modo a assegurar fidedignidade às ações governamentais; RESOLVE:

Art. 1º No âmbito do Governo do Estado, o Siafe-CE se caracteriza como o sistema integrado de administração financeira e controle previsto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. O Siafe-CE registra, em tempo real e de forma individualizada, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras, referentes à receita e à despesa, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

Art. 2º Na realização do empenho e liquidação da despesa e emissão dos documentos correspondentes no Siafe-CE, serão obrigatorias as assinaturas digitais do Ordenador de Despesa e do responsável pelo empenho/liquidação através de Certificado Digital tipo token (A3).

§1º Os documentos assinados digitalmente ficarão armazenados e disponíveis para consulta e download no Siafe-CE por prazo indeterminado.

§2º Na necessidade de apensar os documentos a processo(s) de pagamento, prestação de contas, ou qualquer outro, deverá ser realizado o download e utilizado o documento já assinado e armazenado no Siafe-CE.

Art. 3º As Unidades Gestoras devem realizar a conferência e atualização dos cadastros dos membros/assinadores referenciados no Art. 2º antes de iniciar o uso da assinatura por certificado digital, e manter esses cadastros atualizados e revisados periodicamente.

Parágrafo Único. Caso haja necessidade de inclusão de novos usuários assinadores, deve ser aberto solicitação de cadastro junto à CEORG/SEFAZ.

Art. 4º As disposições desta Instrução Normativa devem ser obedecidas desde sua publicação, sendo de atendimento compulsório a partir do exercício financeiro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº 244, XV de 29 de dezembro de 2023, que publicou a portaria de nº 381/2023, que concedeu diárias a servidora Vanuza Maria Rodrigues dos Santos Dias, Supervisora de Núcleo DAS1, matrícula 106652-1-3, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** à viajá ao município de Fortaleza/Ce, no período de 09 a 10 de novembro do corrente ano. **Leia-se:** à viajar ao município de Fortaleza – Ce, no período de 13 a 14 de novembro do corrente ano. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA 1773/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103766/2024-01, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço, com a finalidade de TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, durante o período de 02/09/2024 a 04/10/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1773/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	CARNAUBAL/CE -	11/09/2024 à 11/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	SAO BENEDITO/CE -	10/09/2024 à 10/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	SAO BENEDITO/CE -	03/09/2024 à 03/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	17/09/2024 à 18/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/09/2024 à 10/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	11/09/2024 à 14/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	20/09/2024 à 22/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/09/2024 à 14/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	11/09/2024 à 14/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/09/2024 à 10/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/09/2024 à 14/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/09/2024 à 24/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	14/09/2024 à 16/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/09/2024 à 04/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/09/2024 à 25/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	10/09/2024 à 12/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	10/09/2024 à 12/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/09/2024 à 16/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	30/09/2024 à 30/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	06/09/2024 à 07/09/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSUE LOPEZ PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	II	QUIXADA/CE -	17/09/2024 à 19/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	II	MORADA NOVA/CE -	12/09/2024 à 13/09/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARNAUBAL/CE -	04/09/2024 à 04/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	ACARAU/CE -	17/09/2024 à 17/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	12/09/2024 à 13/09/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	CARNAUBAL/CE -	19/09/2024 à 19/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	SAO BENEDITO/CE -	18/09/2024 à 18/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	30/09/2024 à 04/10/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/09/2024 à 14/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARANA/CE -	30/09/2024 à 30/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	PALHANO/CE -	27/09/2024 à 27/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	17/09/2024 à 19/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/09/2024 à 25/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	VICOSA DO CEARA/CE -	05/09/2024 à 05/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	12/09/2024 à 13/09/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 15/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	12/09/2024 à 12/09/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
<b>TOTAL</b>									<b>RS 42.452,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA 2370/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103818/2024-31, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a VIAJAREM em objeto de serviço, com a finalidade de TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, durante o período de 01/11/2024 a 01/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2370/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE - PEDRA BRANCA/CE - SENADOR POMPEU/CE -	25/11/2024 à 25/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE -	19/11/2024 à 19/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE - ICAPUI/CE - BEBERIBE/CE - ITAI CABA/CE -	18/11/2024 à 25/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICAPUI/CE - BEBERIBE/CE - ITAI CABA/CE -	12/11/2024 à 15/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/11/2024 à 21/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIA LEILA DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE -	25/11/2024 à 27/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	13/11/2024 à 16/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE -	07/11/2024 à 07/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE -	12/11/2024 à 14/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENAJOR POMPEU/CE -	27/11/2024 à 28/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE -	25/11/2024 à 25/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	19/11/2024 à 19/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENAJOR POMPEU/CE -	18/11/2024 à 18/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	04/11/2024 à 07/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	13/11/2024 à 16/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBE/CE -	19/11/2024 à 19/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	20/11/2024 à 20/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	13/11/2024 à 16/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	21/11/2024 à 21/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE -	19/11/2024 à 20/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	26/11/2024 à 29/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	12/11/2024 à 15/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE -	28/11/2024 à 28/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	12/11/2024 à 14/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	12/11/2024 à 12/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 27/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	BATURITE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	RUSSAS/CE -	26/11/2024 à 29/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	13/11/2024 à 16/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	05/11/2024 à 06/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	LIOMEIRO DO NORTE/CE -	18/11/2024 à 23/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	11/11/2024 à 11/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	04/11/2024 à 04/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	05/11/2024 à 06/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	QUIXADA/CE -	01/11/2024 à 02/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
KARLOS ANDERSON FELIX ALVES	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 27/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	05/11/2024 à 05/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE -	07/11/2024 à 07/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/ CE -	27/11/2024 à 29/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	ICAPUI/CE - BEBERIBE/CE - ITAICABA/CE -	12/11/2024 à 15/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE -	27/11/2024 à 27/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE -	25/11/2024 à 26/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	CAMOCIM/CE -	11/11/2024 à 15/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	25/11/2024 à 28/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	12/11/2024 à 15/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE -	17/11/2024 à 21/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/ CE -	19/11/2024 à 20/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
<b>TOTAL</b>									<b>RS 14.720,43</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2465/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103838/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço, com a finalidade de TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, durante o período de 02/12/2024 a 31/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2465/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/ CE -	17/12/2024 à 17/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUI/CE -	10/12/2024 à 10/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICAPUI/CE - ITAICABA/CE - BEBERIBE/CE -	16/12/2024 à 19/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	SAO BENEDITO/ CE -	10/12/2024 à 10/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIA LEILA DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE -	10/12/2024 à 10/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/12/2024 à 21/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	11/12/2024 à 14/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE -	11/12/2024 à 14/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE -	03/12/2024 à 05/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/ CE -	27/12/2024 à 27/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	11/12/2024 à 14/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/12/2024 à 06/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/12/2024 à 27/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/12/2024 à 24/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/12/2024 à 20/12/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/12/2024 à 19/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	10/12/2024 à 12/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/ CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE -	18/12/2024 à 18/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE -	17/12/2024 à 17/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE -	18/12/2024 à 21/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE -	11/12/2024 à 14/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE -	03/12/2024 à 05/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE -	12/12/2024 à 12/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	11/12/2024 à 14/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	VICOSA DO CEARÁ/CE -	05/12/2024 à 05/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	03/12/2024 à 06/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	10/12/2024 à 12/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/12/2024 à 06/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	03/12/2024 à 03/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/12/2024 à 19/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	SANTA QUITERIA/CE -	03/12/2024 à 05/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	03/12/2024 à 04/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/12/2024 à 29/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	03/12/2024 à 04/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE -	30/12/2024 à 30/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBA/CE -	27/12/2024 à 27/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBARA/CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ERERE/CE -	18/12/2024 à 18/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE -	17/12/2024 à 17/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOLONOPOLE/CE -	31/12/2024 à 31/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	17/12/2024 à 17/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE -	08/12/2024 à 08/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE -	07/12/2024 à 07/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	V	ICAPUI/CE -	10/12/2024 à 12/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	10/12/2024 à 12/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	18/12/2024 à 20/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	16/12/2024 à 20/12/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	09/12/2024 à 13/12/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	03/12/2024 à 06/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE -	19/12/2024 à 19/12/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/12/2024 à 06/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 14.326,16</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2529/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.102516/2024-46, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a vijarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 22/11/2024 a 04/12/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024 .

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2529/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	27/11/2024 à 04/12/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/11/2024 à 29/11/2024	4.0	RS 131,43	RS 525,72	RS 0,00	RS 525,72
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/ CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/ CE -	01/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	URUOCÁ/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTIM/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJÓCA DE JERICÓACOARA/ CE -	27/11/2024 à 29/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	29/11/2024 à 01/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBIAPINA/CE -	25/11/2024 à 27/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	R\$ 0,00	RS 722,87
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/11/2024 à 25/11/2024	2.0	RS 131,43	RS 262,86	R\$ 0,00	RS 262,86
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/11/2024 à 30/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 01/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/ CE -	26/11/2024 à 27/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJÓCA DE JERICÓACOARA/ CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	ALTO SANTO/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIUJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	25/11/2024 à 01/12/2024	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/11/2024 à 01/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2024 à 30/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	28/11/2024 à 30/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	PENTECOSTE/CE -	25/11/2024 à 29/11/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	II	BEBERIBE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/11/2024 à 30/11/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JERICOACOARA/CE -	25/11/2024 à 01/12/2024	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	MORADA NOVA/CE -	28/11/2024 à 29/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	MORADA NOVA/CE -	25/11/2024 à 27/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/11/2024 à 01/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	24/11/2024 à 28/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	R\$ 0,00	RS 591,44
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	2.0	RS 131,43	RS 262,86	R\$ 0,00	RS 262,86
Luzia Alyne Santos ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/11/2024 à 29/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/11/2024 à 29/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/11/2024 à 25/11/2024	2.0	RS 131,43	RS 262,86	R\$ 0,00	RS 262,86
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 24/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	R\$ 0,00	RS 722,87
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 01/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	R\$ 0,00	RS 722,87



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	24/11/2024 à 25/11/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	22/11/2024 à 23/11/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	30/11/2024 à 01/12/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 01/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/11/2024 à 30/11/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/11/2024 à 24/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/11/2024 à 02/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/11/2024 à 25/11/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
<b>TOTAL</b>									<b>RS 55.464,34</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2639/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103758/2024-57, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, durante o período de 01/12/2024 a 31/12/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2639/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIQUA DE JERICÓACOARA/CE -	16/12/2024 à 18/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIQUA DE JERICÓACOARA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/ CE -	14/12/2024 à 21/12/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	R\$ 0,00	RS 985,73
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCÁ/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/ CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/ CE -	14/12/2024 à 21/12/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	R\$ 0,00	RS 985,73
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCÁ/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/ CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	15/12/2024 à 17/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/ CE -	09/12/2024 à 11/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/12/2024 à 05/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	17/12/2024 à 21/12/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	R\$ 0,00	RS 591,44
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 14/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	10/12/2024 à 13/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/12/2024 à 20/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	R\$ 0,00	RS 460,01
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	R\$ 0,00	RS 328,58
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/ CE -	19/12/2024 à 28/12/2024	9.5	RS 131,43	RS 1.248,59	R\$ 0,00	RS 1.248,59
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/ CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	R\$ 0,00	RS 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	10/12/2024 à 15/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	31/12/2024 à 31/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	10/12/2024 à 14/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/12/2024 à 01/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 14/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	10/12/2024 à 13/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	01/12/2024 à 01/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 14/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	29/12/2024 à 30/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 21/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	22/12/2024 à 23/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	15/12/2024 à 16/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	09/12/2024 à 11/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/12/2024 à 13/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	01/12/2024 à 01/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/12/2024 à 01/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58

**TOTAL****R\$ 38.969,50**

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°236/2024

CONTRATANTE: 08012.039158/2024-28 . CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOGUEIRA LTDA – FILIAL. OBJETO: **erro material localizado na Comunicação Interna de abertura processual** inserido no NUP inicial de contratação n° 08012.021852/2024-99, que estipulou um quantitativo de candidatos aquém da necessidade real contratualizada. CONSIDERANDO que referido erro material ocasionou diminuição da capacidade de atendimento pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOGUEIRA LTDA – FILIAL, impossibilitando o atendimento dos candidatos previstos para o CFC no município de Fortaleza; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração o poder-dever de revisar os próprios atos, especialmente para anulação daqueles que contenham vícios de legalidade e para revogação dos que se tornem inconvenientes ou inopportunos para o interesse público; RESCINDIR a partir de 07/11/2024, o Contrato n° 236/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, bem como no art. 79, da Lei 8.666/93, processo n° 08012.058080/2024-41, nas cláusulas contratuais inteiramente dispostas e nos dispositivos legais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2024. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPRINTENDENTE DETRAN/CE; FÁBIO CLÁUDIO DA SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOGUEIRA LTDA – FILIAL. Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INTENÇÃO DE GASTO: 1359688.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°500/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA - MATRIZ; V - ENDEREÇO: Avenida José Monteiro Melo, 590, Bairro Rodagem, Município de Acaraú, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.088585/2024-30, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Paloma Teixeira Alves Muniz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA - MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014

PROCESSO 08012.069307/2024-83

BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS CEARA LTDA CNPJ: 30.270.357/0002-31 Endereço: ROD BR 116, 14900 JIBOIA CEP. 61.880-000 – ITAITINGA OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos.

## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER

Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucor) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado).

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COEP N°2024/32158

PROCESSO: NUP:08012071802202452

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO N°20240005/DETRAN

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas e instrumentos de medição** para atividades técnicas no núcleo de engenharia do DETRAN-CE. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, homologo/adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação – COEP N° 2024/32158, em favor da empresa abaixo, nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei e do decreto supracitado.

VENCEDORA: S.G.E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.971.481/0001-92

(RUA SEIXAS CORREIA, N° 150, CASA 8 - PARANGABA, FORTALEZA - CE, 60.721-065)

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8247510	BOTA, COUTO, BICO DE ACO, TIPO STROBEL,	MARLUVAS	15	180,00	2.700,00
2	1583146	CALCADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	CARTOM	3	144,50	433,50
3	1639225	CAPACETE SEGURANÇA, ABS :POLIETILENO ALTA DENSIDADE	PLASTCOR	15	7,00	105,00
4	52841	LUVA BORRACHA,LÁTEX NATURAL, TAMANHO:9,5, COR:PRETA	ELISA	3	240,00	720,00
5	660125	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO,	PLASTCOR	15	6M14	92,10
6	8261710	UNIFORME PROFISSIONAL, (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA)	MLV	3	384,50	1.153,50
7	1919516	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO,1 KG	VONDER	3	41,87	125,61
8	951245	PONTEIRO, MATERIAL:AÇO,	MOMFORT	3	16,98	50,94
9	46833	TALHADEIRA,MATERIAL:AÇO	MOMFORT	3	28,66	85,98
10	1802645	ALICATE AMPERÍMETRO,	MINIPA	2	299,00	598,00
11	935689	EQUIPAMENTOS DIVERSOS /DETECTOR	BOSCH	1	4.259,96	4.259,96
12	1149128	MEGÓMETRO, TIPO:DIGITAL,	HIKARI	1	621,00	621,00
13	1149198	NÍVEL DE PRECISÃO, TIPO:LASER, PROJEÇÃO:3 LINHAS,	VONDER	1	1.100,00	1.100,00
14	1679422	PAQUÍMETRO DIGITAL	MTX	2	62,40	124,80
15	1843502	TRENA, TIPO:RODA ANALÓGICA, PRECISÃO:0,1 M,	VONDER	2	272,40	544,80
16	1016272	TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO,	FERTAK	4	61,66	246,64
17	1430963	TRENA ELETRÔNICA, TIPO:DIGITAL,	MILESEY	7	299,00	2.093,00
18	1057787	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO:5 M	SPARTA	15	15,00	225,00

VALOR GLOBAL R\$ 15.279,83

(QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

A homologação da presente Cotação Eletrônica é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Gestora de Compras do DETRAN, juntamente com o Núcleo Técnico de Sinalização de Trânsito NUSIT e da Diretoria Administrativo-Financeira /DIAF que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referencia/Termo de Participação e seus anexos e demais documentos do referido processo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos dos referidos documentos e da Lei. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NR 2903594  
Nº DO DOCUMENTO 111/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Serviços de engenharia para execução, montagem, adaptação e conversão de ramais internos para gás natural canalizado em Fortaleza e região metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos Serviços, todos eles parte integrante deste instrumento contratual, em regime de execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, com realização por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Edital de LICITAÇÃO Nº 20240004/CEGÁS e seus anexos; FORO: De Fortaleza - Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezito) meses, contado a partir de sua celebração deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.975.299,45 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Descrita no processo licitatório.; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 03 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Francisco Holanda Sampaio (FHS).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº003/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2025-DPR, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 066/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: FENIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças e consumíveis para os TUE's da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 131.592,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual. Produto: 063102 (material rodante – peças/material) DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Eder de Castro Freitas Silva pela empresa FENIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº0001/2024  
PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, órgão responsável pelo Edital de Chamamento Público Nº 0001/2024, para contratação de organização da sociedade civil (OSC), torna público o Segundo Aditivo que: I. PRORROGA por mais 7 (sete) dias o período de inscrições. Desta forma, serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 12 (doze) de janeiro de 2025,unicamente através da plataforma <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/oportunidade/6106/>. II. A Secretaria da Igualdade Racial permanece não se responsabilizando por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição, sendo desconsideradas as propostas com “status de rascunho” (não enviadas). III. Após o encerramento das inscrições, a seleção seguirá o seguinte cronograma:

Período de avaliação das inscrições	13/01/2025 a 19/01/2025
Resultado preliminar de Classificação	20/01/2025
Prazo para recurso	20/01/2025 a 24/01/2025
Resultado final de Classificação	29/01/2025

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Maria Zelma de Araújo Madeira  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ALEXANDRE PINHEIRO DE ALCANTARA**, matrícula 3000096X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 03 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto No 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei No 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KARYNA**

**LEAL RAMOS**, matrícula 30001028, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 07 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORATARIA N°156/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documento – CPAD, período 2024/2026, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Titular: Paula Peixoto Itaborahy	300004-1-2	Coordenadoria Jurídica (COJUR)
Suplente: Manuela Esmeraldo Garcia	000526-1-2	
Titular: Natália Pinheiro Xavier	000684-1-1	Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI)
Suplente: Paulo José de Castro Sátiro	000190-1-1	
Titular: Lívia de Castro e Silva Mendes	300007-3-0	Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP)
Suplente: Lincoln Davi Mendes de Oliveira	000551-1-5	
Titular: Cícero Luiz Bezerra França	300006-4-1	Diretoria do Crato (DICRA)
Suplente: Raimunda Alves Cândido	000549-1-7	
Titular: Raquel Ferreira Gomes Rosa	300006-8-4	Diretoria de Sobral (DISOB)
Suplente: Francisco Frank Soares	000642-1-1	
Titular: Shirly Emanuelle Esteves de Lima	000585-1-3	Diretoria de Fiscalização (DIFIS)
Suplente: Doriama Costa Rodrigues	000612-1-2	
Titular: Adirson Freitas dos Reis Junior	300001-4-5	Diretoria Florestal (DIFLO)
Suplente: Aline Carneiro Oliveira	300001-5-3	
Titular: Uilisses Costa de Oliveira	000604-1-0	Superintendência
Suplente: Edilson Holanda Costa Filho	000561-1-1	
Titular: Paulo Roberto de Queiroz Dantas	000008-1-7	
Suplente: Iraci Araújo de Oliveira	000272-1-9	Gerência de Atendimento e Protocolo (GEAPR)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°157/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE**, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

### ANEXO ÚNICO

Relação dos Beneficiários de Vale-Transporte  
Mês: dezembro/ 2024

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FRANCISCO ALISON AUGUSTO DE MIRANDA	ARTICULADOR	300004-9-8'	A	42
JOSE ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	42
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	42/42
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E	42/42
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0000491X	A	42

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°01/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Talitha Costa Sousa de Góes, matrícula 300008-3-8, Ana Paula Lima dos Reis, matrícula 000667-1-0, Paulo José de Castro Sátiro, matrícula 00190-1-1, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão para analisar a prestação de contas do órgão beneficiário referente ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 01/2022 (NUP 57001.000409/2023-38), que trata do Programa Agente Jovem Ambiental (PAJA/2022). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°02/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA LEÔNIA DE ARAUJO GIRÃO**, matrícula nº 300040-1-9, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Ana Leônia de Araujo conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe, em 08 de novembro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA N°002/2025.**

#### DESIGNA GESTORES E FISCAIS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Alexandre Sobreira Cialdini, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do artigo 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 409/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como Gestores Titulares e Fiscais Administrativos dos Contratos ali também relacionados, a partir do dia 02 de janeiro de 2025;

Parágrafo único: As atribuições dos Gestores e Fiscais Técnicos são aquelas relacionadas nos artigos 45 e 47 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2025

N.º DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	GESTOR(A) TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO
15/2014	Caixa Econômica Federal	Rafael Rodrigues Macambira Dantas (Mat. 300002008)	Mayara Mendonça Viana (Mat. 30001885)
49/2014	TLB Comércio de Alimentos Ltda.	José Wellington Maia Lima (Mat. 30001524)	Mayara Mendonça Viana (Mat. 30001885)
19/2019	Banco do Brasil S/A	Rafael Rodrigues Macambira Dantas (Mat. 300002008)	Mayara Mendonça Viana (Mat. 30001885)
07/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Maria de Fátima Albuquerque Camara (Mat. 134910)
09/2020	Jr Serviços de Transportes Ltda	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Mayara Silveira da Silva de Oliveira (Mat. 300013.0.3)
02/2021	Ticket Soluções HDFGT S.A.	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Rui Pinheiro Silva Júnior (Mat. 60029210)
09/2021	Transágua Transporte de Água Ltda.	Rafael Rodrigues Macambira Dantas (Mat. 300002008)	Francisco Pereira Júnior (Mat. 3715515)
19/2021	Pra Já Comércio de Veículos Ltda-Me	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Mayara Silveira da Silva de Oliveira (Mat. 300013.0.3)
22/2021	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece)	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Raimundo José Quadros Cosmo de Lima (Mat. 30001834)
24/2021	Jr Serviços de Transportes Ltda	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Mayara Silveira da Silva de Oliveira (Mat. 300013.0.3)
32/2021	Arquivar Fortaleza Gestão de Documentos Eireli Ltda.	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Maria Denize Pereira Bezerra (Mat. 30001508)
01/2022	Serviço Social do Comércio (Sesc)	-	Mayara Mendonça Viana (Mat. 30001885)
40/2023	L & L Serviços e Refrigeração Ltda.	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Maria Cardoso Vieira (Mat. 3000163X)
41/2023	Salutem Serviços de Agronomia, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Mayara Mendonça Viana (Mat. 30001885)
43/2023	Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda.	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Maria Cardoso Vieira (Mat. 3000163X)
06/2024	Leandro de Souza da Silva - ME	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Valdir Pinheiro Lima Filho (Mat. 30001648)
09/2024	Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda.	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Rui Pinheiro Silva Júnior (Mat. 60029210)
10/2024	Christianne Amorim Benjamin Comércio de Águas	Rafael Rodrigues Macambira Dantas (Mat. 300002008)	Manuel Antônio de Oliveira Chaves (Mat. 002722.1.3)
20/2024	Companhia Energética do Ceará (Coelce)	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Raimundo José Quadros Cosmo de Lima (Mat. 30001834)
21/2024	Christiane Vieira Rodrigues Leal Ltda	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Maria Lúcia Fernandes Silva (Mat. 20171111)
23/2024	Companhia Energética do Ceará (Coelce)	Dayanne Lopes Martins (Mat. 30001982)	Raimundo José Quadros Cosmo de Lima (Mat. 30001834)
34/2024	PH Segurança Ltda.	José Wellington Maia Lima (Mat. 30001524)	Maria Denize Pereira Bezerra (Mat. 30001508)
40/2024	Rodrigues Lopes de Oliveira Treinamentos, Consultorias e Projetos	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Valdir Pinheiro Lima Filho (Mat. 30001648)
41/2024	Duetto Soluções Comerciais em Águas e Serviços de Medição Ltda	Rafael Rodrigues Macambira Dantas (Mat. 300002008)	Maria Denize Pereira Bezerra (Mat. 30001508)
47/2024	Gralha Elevadores Ltda.	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Maria Cardoso Vieira (Mat. 3000163X)
45/2024	Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda	José Wellington Maia Lima (Mat. 30001524)	Gabriela Neira Hidalgo (Mat. 30001907)
48/2024	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Rui Pinheiro Silva Júnior (Mat. 60029210)
52/2024	Luxplacas Industria, Comércio & Serviços Limitada	Rafael Rodrigues Macambira Dantas (Mat. 300002008)	Amanda dos Anjos Serafim (Mat. 300013.5.4)
57/2024	Layout Móveis para Escritório Ltda	José Wellington Maia Lima (Mat. 30001524)	Valdir Pinheiro Lima Filho (Mat. 30001648)
58/2024	Movenord Móveis do Nordeste Ltda	José Wellington Maia Lima (Mat. 30001524)	Valdir Pinheiro Lima Filho (Mat. 30001648)
59/2024	FC Alves da Silva Embalagens - Me	José Wellington Maia Lima (Mat. 30001524)	Valdir Pinheiro Lima Filho (Mat. 30001648)
64/2024	Webtrip Agência de Viagens E Turismo Eireli	Victor Hugo Fonseca Campos (Mat. 30001974)	Maria Denize Pereira Bezerra (Mat. 30001508)

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 150/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ-MF: 08.711.085/0001-28, Rua José Lourenço, nº 531, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição e o fornecimento procedimento de oclusão percutânea de shunts intracardíacos e de cateterismo cardíaco esquerdo por via transtetal, além da internação, materiais necessários para o procedimento e a equipe médica para a sua realização, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3022070-75.2024.8.06.0001 (Agravo de Instrumento nº 3004575- 21.2024.8.06.0000), devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.031160/2024-91 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/28392, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.031160/2024-91 e o Termo de Dispensa de Licitação nº 180/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 99.950,90 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 16 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA neste Ato representada por José Klauber Roger Carneiro/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 159/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação emergencial de serviço médico hospitalar para a realização do procedimento cirúrgico de linfadenectomia cervical, visando o pagamento dos honorários médicos e da equipe médica completa, conforme prescrição médica e determinação judicial nº 3023564- 72.2024.8.06.0001 e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.029984/2024-09 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/31806, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.029984/2024-09; o Termo de Dispensa de Licitação nº 186/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.3 39091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 7934 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.2.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 2368020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 18 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/ Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 162/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CIRURGIÓES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA/CNPJ-MF: 11.554.647/0001-81**, Av. Dom Luís, nº 1233, Salas 1210/1211, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição custeio dos honorários médicos do profissional** que acompanha a parte autora, sob pena de bloqueio da quantia indicada no orçamento de ID 105447942 para realização do procedimento, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3026722-38.2024.8.06.0001, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.033110/2024-48, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 3026722-38.2024.8.06.0001 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.133,20 (dezento mil cento e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 7934 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 2368020.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 18 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e CIRURGIÓES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, neste Ato representada por Valdenor Neves Feitosa Junior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 165/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **contratação emergencial realização de serviços médicos para realização do procedimento cirúrgico de TIROIDECTOMIA TOTAL**, na forma e modo contidos na prescrição médica, inclusive fornecendo os materiais solicitados nas quantidades indicadas, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3002129-77.2024.8.06.0151, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.035931/2024-19 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/32591, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo Judicial nº 3002129-77.2024.8.06.0151 e o Termo de Dispensa de Licitação nº 190/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. O prazo de vigência da contratação está vinculado à execução de seu objeto que será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, assim, ocorrendo a extinção contratual. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999, 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01 – código reduzido: 2368020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 18 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 00403395/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 057.102.773-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0221061-4, com óbito em 02/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.063,71 (seis mil, e sessenta e três centavos), correspondente a totalidade dos provenientes do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE Nº 211, de 06/11/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 02/01/2023: NOME: MARIA MARGARIDA GONDIM DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 443.102.773-15 VALOR: R\$ 6.063,71 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 00830617/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex – SUBTENENTE RR BM, ANTÔNIO ENÉSIO PORTELA, falecido no dia 12/11/1994, a pensão militar POR REVERSÃO da Sra. MARIA ALTA-NIRES DA PONTE PORTELA, falecida em 03/11/2022, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 903, de 03/05/1995, no valor de R\$ 7.292,56 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 17/11/2022. NOME: ANGELICA LUNA PORTELA SANTOS PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 07/02/1971 CPF: 461.900.233-04 VALOR: R\$ 3.646,28 NOME: HELANE CRISTINA PARENTA PORTELA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 02/04/1980 CPF: 621.553.003-44 VALOR: R\$ 3.646,28 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/02/2023, publicado no D.O.E. nº 056, p. 52, de 22/03/2023, que concedeu pensão por reversão em favor das Sras. Angelica Luna Portela Santos e Helane Cristina Parenta Portela. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06119069/2022 – VIPROC e 46072.000572/2024-21 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva BENEDITO NICKSON ROLIM, CPF: 219.223.653-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0300191-1, com óbito em 04/06/2022, pensão mensal no valor de R\$ 8.304,94 (oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 230, de 08/12/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 04/06/2022. NOME: MARIA LUCIANA FELIX ROLIM PARENTESCO: CONJUGE CPF: 359.306.403-00 VALOR: R\$ 4.152,47 NOME: MANOEL DE MOURA ROLIM NETO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 17/02/2007 CPF: 620.748.093-79 VALOR: R\$ 4.152,47 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.021961/2024-72 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CARLOS ANTONIO PINHEIRO VIANA, CPF: 480.756.983-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1131201-2, com óbito em 22/02/2024, pensão mensal no valor de R\$ 7.557,32 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concede a pensão provisória aos beneficiários, publicado no DOE Nº163, de 29/08/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 22/02/2024: NOME: MARIA VALDELICE DE VASCONCELOS PINHEIRO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 345.018.473-87 VALOR: R\$ 3.778,66 NOME: NICOLAS DE VASCONCELOS VIANA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 22/07/2011 CPF: 619.578.383-88 VALOR: R\$ 3.778,66 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.137322/2024-11 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Dagmar Ximenes Marques , CPF nº 073.463.873-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia G, matrícula nº 029102-1-7, com óbito em 06/09/2024, pensão mensal no valor de R\$ 2.714,03 (Dois mil setecentos e quatorze reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ ALMEIDA MARQUES	CÔNJUGE	301.100.503-63	RS 2.714,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.134262/2024-85 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivonete Pires de Sousa Barbosa, CPF nº 436.897.953-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 045293-1-6, com óbito em 10/10/2024, pensão mensal no valor de R\$ 4.544,50 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Carlo Ruben Barbosa	CÔNJUGE	01339915391	4.544,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10001.009611/2024-42 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lídio de Cristo, CPF nº



360.098.303-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº 169813-1-1, com óbito em 17/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 444,42 (Quatrocetros e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MARLENE FERREIRA LIMA	CÔNJUGE	525.831.123-68	444,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07347936/2022 – VIPROC, 46072.002574/2024-55 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Lopes Marreiro, CPF nº 14410940325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 072749-1-2, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ R\$ 377,17 (trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Jesus Cavalcante Marreiro	Cônjugue	63681544387	377,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.016574/2024-33 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio de Pádua Soares Quintela, CPF nº 061.818.133-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC/CE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 23, matrícula nº 126599-1-1, com óbito em 03/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 727,08 (Setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/06/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LIDUINA MARIA PEREIRA TEIXEIRA	Cônjugue	382.957.923-34	727,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001818/2023-00 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucildo Mauricio Tavares, CPF nº 09338268349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 18, matrícula nº 081638-1-2, com óbito em 10/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 944,04 (Novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 10/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Lian de Menezes Tavares	Filho(Nascido em 23/06/2005)	62940563306	472,02	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Luan de Menezes Tavares	Filho Inválido	07852621309	472,02	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 06532550/2021 – VIPROC, **O TÍTULO DE PENSÃO** publicado no D.O.E nº 153, de 27/07/2022, julgado legal pelo TCE conforme ACÓRDÃO N°



5048/2024, de 19/07/2024, que concedeu a LARA STHEPHANE PESSA DANTAS GADELHA, FRANCISCO RHAYKAN XIMENES GADELHA, MAKSIMO MESSIAS XIMENES GADELHA, **DEPENDENTES** do ex-CORONEL ANTONIO AGUIAR GADELHA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 084 717-1-1, CPF: 246.997.483-68, falecido em 12/06/2021, pensão mensal de R\$ 18.768,16 (dezito mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), EM VIRTUDE DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 23.703,22 (vinte e três mil, setecentos e três reais e vinte e dois centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados e cessar os efeitos do ato provisório, publicado em 25/11/2024. A partir de 08/07/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Livramento Fontenele Dantas	Companheira	014.019.663-30	11.851,61
Lara Sthephane Pessa Dantas Gadelha	Filha (Nascimento em 22/01/2009)	082.735.033-30	3.950,54
Francisco Rhaykan Ximenes Gadelha	Filho (Nascimento em 21/11/2009)	987.486.939-95	3.950,54
Maksimo Messias Ximenes Gadelha	Filho (Nascimento em 11/01/2016)	088.494.813-73	3.950,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05520449/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme Decisão Judicial prolatada no Processo nº 0108442-25.2017.8.06.0001, ao servidor, **JOSÉ EDMAR DA SILVA**, CPF nº 072.603.693-53, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0128391X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsídio Lei nº 14.424/2009	R\$ 2.569,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.569,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03982909/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDVANIR FIGUEIREDO DA SILVA**, CPF 135.445.003-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02998513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 329,28
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.464,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03113959/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **GERARDA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 170.248.113-15, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 044.731-1-6, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 14.759/2010	336,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/08/1974	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 04/06/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2024. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0166457/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO NEVES TEIXEIRA**, CPF nº 169.060.633-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12149018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 16.206/2017)	3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	708,61
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	217,11
Parcela Variável da Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.600,78</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2017, que concedeu aposentadoria à **JOAO NEVES TEIXEIRA**, matrícula nº 12149018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 04857168/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, CPF nº 136.716.853-87, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 084.350-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014	627,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% – art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/08/1974	125,58
<b>TOTAL</b>	<b>753,49</b>

Para o benefício em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), com fundamento na Lei nº 15.741/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02030755/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALICE NASARE PONTES DIAS**, CPF 213.867.573-49, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02301415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº 11.072/1985	R\$ 482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 241,22
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 120,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	R\$ 60,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.291,61</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 266,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.927,98</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2024, que concedeu aposentadoria à **ALICE NASARE PONTES DIAS**, matrícula nº 02301415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04690510/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LOPES PRADO NOBRE**, CPF 22090690330, que exerce a função de PROFESSOR classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03441814 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 3º Lei nº 15.567/2014)	307,67
<b>TOTAL</b>	<b>3.384,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/05/2024, que concedeu aposentadoria a **MARIA DO SOCORRO LOPES PRADO NOBRE**, matrícula nº 03411814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03366354/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA LIDUINA GRIGORIO FERNANDES**, CPF 11753242304, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE II, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00071617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.804/2015)	4.006,95
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	1.348,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 15.245/2012)	1602,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art. 3º Lei nº 15.567/2014)	563,15
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (Art. 62 e 64 da Lei nº 10.884/1984)	801,39
<b>TOTAL</b>	<b>8.322,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00026957/2004-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA BARREIRA DE ABREU**, CPF 03775852387, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0031451X, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.333/2003	361,82
Gratificação por Tempo de Serviço (35%) - Art. 43, da Lei nº 9.826/1974	126,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	144,73
<b>TOTAL</b>	<b>633,19</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/11/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2022, que concedeu aposentadoria à **VERA LUCIA BARREIRA DE ABREU**, matrícula nº 0031451X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06029840/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA HIUMAR CHAVES**, CPF 140.582.433-68, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, classe III, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0359291X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência 18), com efeitos financeiros das referências 19, 20 e 21 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.094,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	209,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	418,84
Gratificação Especial de Desempenho – 49,58% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	910,95
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.047,11
<b>TOTAL</b>	<b>4.680,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA HIUMAR CHAVES**, matrícula nº 0359291X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01389887/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MILCA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 188.960.733-91, que exerce a função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 078.010-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	2.064,31
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 10% – art. 5º da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	658,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.929,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03339232/2011, RESOLVE REVER o Ato datado de 23/10/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2012, julgado legal pela Resolução nº 2847/2016 do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu à servidora **ANTÔNIA OZAIR MENDES DOS SANTOS**, CPF nº 233.956.483-20, matrícula nº 115704-1-0, carga horária de 40 horas semanais, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, lotada no(a) Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, alterando o Ato para **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2011, conforme determinação judicial do processo nº 0182199-91.2013.8.06.0001, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Maio/1996 a Maio/2011, cujo valor é de R\$ 2.359,90 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). mA PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°70, DE 29/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 261,39
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 538,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 321,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.734,80</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

